



DECRETO N.º 50.496, DE 05/01/2026.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA
RAÍSSA DA SILVA VAZ APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 24, §2º DA LEI N.º 2.898 DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 16/12/2025, o prazo para a Senhora RAÍSSA DA SILVA VAZ tomar posse no Cargo Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, nomeada através do Concurso Público – Edital de Convocação n.º 002/2023, conforme Processo Eletrônico n.º 51.658/2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 2026.


CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)